



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Portaria nº 3234 de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre Designação de Aluno para frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração -
CHOA PMRO 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIX do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17-12-2021, bem como o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Nº 4.977, de 25-02-1991, e tendo em vista ainda as prescrições legais constantes dos §§ 9º, 10 e 11 do Art. 16 da Lei nº 1.063, de 10-04-2002, e bem assim em conformidade com o disposto no artigo 10 (*caput* e Parágrafo único) da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução nº 214, de 11 de setembro de 1017, e

Considerando, ainda, a instrução processual promovida nos autos do PA SEI nº 0021.078874/2021-67, notadamente o TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 002/CHOA PM 2022 (Termo PM-CEDFAE: ID 0028481022);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT PM 100060816 REGINALDO DE SOUZA NOGUEIRA, com nota 76 na Prova Objetiva de Conhecimento e Ordem de Classificação 84 na lista final dos candidatos em condições de convocação para fins de matrícula, para frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA PMRO 2022, a contar de 04 de maio de 2022, a se desenvolver no âmbito do Centro de Ensino da PMRO, segundo os parâmetros e condições constantes da documentação de regência da atividade de ensino em comento.

Art. 2º Determinar ao Comandante de Unidade do interior do Estado de lotação do policial militar ora designado para que providencie os trâmites administrativos para concessão do gozo de trânsito e/ou instalação do policial militar designado, apresentando-o no Centro de Ensino da PMRO na data de 04 de maio de 2022.

Art. 3º Determinar à Coordenadora de Pessoal da PMRO a adoção das medidas decorrentes e correlacionadas aos efeitos financeiros da presente designação, no que couber.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM e divulgar no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral PMRO



Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha, Comandante-Geral da PMRO**, em 03/05/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028495272** e o código CRC **2B9D0D4B**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.078874/2021-67

SEI nº 0028495272